PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 14 de abril de 2022 | Ano XVII | Edição 1362 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração 2
CISBRA 2

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

ROSANGELA ORTOLAN aprovada em **07°** lugar no Processo Seletivo Emergencial Simplificado n° 01/2022 para o emprego de **ENFERMEIRO - CONTRATADO**, homologado em 25/01/2022, convocada em **14/04/2022.**

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 15/04/2021, convocamos **LETÍCIA BALDI VEZZAN** aprovada em 01° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada.

Em 15/04/2021, convocamos **VANESSA BATISTA HENRIQUE** aprovada em 07° lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021 para o emprego de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. A mesma não compareceu, sendo assim desclassificada. .

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

PORTARIA Nº 094 DE 14 DE ABRIL DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, *a partir de 14 de abril de 2022*, à servidora Sra. **MARISA DO CARMO DE PAULA**, matrícula 8397, pertencente do quadro permanente de pessoal, para exercer a função gratificada de VICE-DIRETORA.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de **15% (quinze por cento)** sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 01 da Lei nº 3.469 de 28/10/2009 e anexo IV da Lei nº 2.913 de 14/08/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de abril de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 095 DE 14 DE ABRIL DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, *a partir de 14 de abril de 2022*, à servidora Sra. **GIOVANA FAELY MOREIRA**, matrícula 12400, pertencente do quadro permanente de pessoal, para exercer a função gratificada de ADMINISTRADORA DE CRECHE.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente a Função Gratificada será de **20% (vinte por cento)** sobre o respectivo valor de referência salarial, de acordo com o artigo 01 da Lei nº 3.469 de 28/10/2009 e anexo IV da Lei nº 2.913 de 14/08/2003.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 14 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 14 de abril de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

CONTRATO Nº105/2022

Autorizado no Processo Licitatório nº 142/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE AMPARO, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA R.P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI, ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PONTOS DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DE AMPARO/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS, APETRECHOS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E TUDO O MAIS QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

CONTRATADA: R.P. TOMAZ CONSTRUÇÕES E OBRAS EIRELI

CNPJ N°: 03.532.920/0001-49

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE RECEBIMENTO DA PRIMEIRA ORDEM DE SERVIÇO EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS.

VALOR: R$ 645.602,94

AMPARO, 11 DE ABRIL DE 2022.

.....

CISBRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO

INSTRUMENTO Nº 004/2022

OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS

ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO EVOLUTION SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELLI, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA E SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA E MONITORAMEMNTO 24 HORAS, NAS DEPENDÊNCIAS DO CONTRATANTE, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 24/2022.

CONTRATADA: EVOLUTION SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELLI

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir de 08/03/2022

VALOR: R$ 2.960,00

Amparo, 08 de março de 2022.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

.....